

Art. 1º Designar a servidora Samares Galvão, matrícula nº 955249, para atuar como Gestora, bem como os servidores Genilson Modesto Souza, matrícula nº 41870 e Ivaneide Ferreira da Silva, matrícula nº 44573, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 229-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 6309/2022-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – material escolar e didático para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6309/2022/SEMGES.
Espécie: 229-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO DE 2023**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes de I, II e III.

Valor: R\$ 48.880,77 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 286 de 18/05/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R N DA S BOTELHO LTDA.

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 22 de junho de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00017/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00024/2023 Selo de Embargo 0502	Andreza da Silva Ferreira	841.277.242-34	01.12.505.0539.001.8	015478/2023	Rua: Sardinha nº 709 Bairro: Santa Tereza
00025/2023 Selo de Embargo 0503	Laiza Haielly de Freitas Pires	008.007.122-85	01.05.071.0473.001.7	016321/2023	Rua: Nilo Colares nº 538 Bairro: São Francisco

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças- Adjunto.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 10514B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00018/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado a pessoa física abaixo relacionada, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Habite-se.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
64774/2023	Laiza Haielly de Freitas Pires	008.007.122-85	01.05.071.0473.001.7	Rua: Nilo Colares nº 538 Bairro: São Francisco

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 10123 / 2022 / SEMUC / SMGOV
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 498 / 2022 / SEMUC

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 498/2022/ SEMUC, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Comunicação, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LOCADOR: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 10125 / 2022 / SEMUC / SMGOV
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 568 / 2022 / SEMUC

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 568/2022/ SEMUC, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Comunicação, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LOCADOR: ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005763/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 311/2023/SMST;
Objeto: Aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: AP ENGENHARIA LTDA;



Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 40.899,50 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
 Data de Assinatura: 23/06/2023;
 Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 026653/2022
 ESPÉCIE: 303-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023
 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHE, COFFEE BREAK, COQUETEL E MARMITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de I a III.
VALOR: R\$ 140.750,00 (Cento e Quarenta mil, Setecentos e Cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ORGAO: 02.09.02- EMHUR
 PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.143
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
 FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV
 CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
 CONTRATADA: T. S. COMÉRCIO LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.
 ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante a Sra. THAIS DA SILVA SOARES - pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0247/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GDI - 406, Chefe de Divisão da Defesa do Patrimônio Histórico da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos à 12 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 23 de junho de 2023.

José Diego da Silva
 Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0248/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio por Assiduidade com base na Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães, Assistente Técnico M-15, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula: 2500, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao 5º Quinquênio, adquirido no período de 26/03/2016 a 25/03/2021, a ser gozada no período de 12/06 a 16/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 23 de junho de 2023.

José Diego da Silva
 Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0154 /2023

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa ANGELICA DUTRA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); BANDA XOTE MIUDINHO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER COMO FORMA DE APOIO AO EVENTO JUNINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

RATIFICAÇÃO: Em 26/06/2023, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com respaldo no art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/1993;

POCESSO: 0136/2023

FAVORECIDO: RORAIMA ENERGIA S.A com CNPJ nº 02.341.470/0001-44;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

VALOR: R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais);

RATIFICAÇÃO: Em 26/06/2023, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR 26 de junho 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 044/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0261/2022 - FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUENOS PEDAGOGOS, INCLUINDO FORNE